

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 62.791.919/0001-06
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de fevereiro de 2026 às 17h45min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o 62.791.919/0001-06 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia Geral: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotistas”); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.301.076/0001-13 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a abertura de oferta da 1ª emissão de cotas da subclasse sênior, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022; e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a abertura de oferta da 1ª emissão de cotas da subclasse sênior, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no suplemento (“Anexo II”); e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 09/02/2026 18:21 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 09/02/2026 18:23 -03:00



Jonatas Oliveira

Presidente

Erick Sayans

Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/02/2026 21:17 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 09/02/2026 18:15 -03:00



ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DO BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 62.791.919/0001-06

A Série de Cotas SÊNIOR do BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terão as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo.
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 4.000 mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme Regulamento.
- h) **Prazo de colocação:** 89 dias.
- i) **Prazo de duração:** 90 dias.
- j) **Resgate:** Resgate total no 90º dia.
- k) **Rentabilidade alvo:** CDI + 8% a.a.
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável.
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **9 de fevereiro de 2026.**

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/02/2026 21:17 -03:00

